



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2023

2.ª REUNIÃO - 12/12/2023

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

- DEBATE AGENDADO PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, AO ABRIGO DO ARTIGO 45.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, COM O TEMA: “TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS” -

Por iniciativa da CDU a Assembleia Municipal de Lagos em 28 de Abril de 2003 aprovou por unanimidade uma recomendação cujos considerandos se transcrevem:

“Com o aumento crescente do número de veículos motorizados que circulam pelas nossas ruas, com a qualidade da pavimentação das estradas, e com a potência cada vez maior das viaturas, a segurança rodoviária, nas ruas da nossa cidade e povoações é objeto de preocupação permanente.

Com o objetivo de sensibilizar a comunidade local e todos quantos nos visitam, para a importância das questões relacionadas com a segurança rodoviária urbana, nomeadamente, o excesso de velocidade, o excesso de ruído, o estacionamento, a utilização das passadeiras, etc.”

Atualmente esta situação agudizou-se em muito, considerando o aumento da população residente e visitante e das viaturas em circulação.

Acrescentar que esta situação aumentou, nos últimos anos, de forma muito significativa com a utilização da bicicleta e outros modos suaves, em contexto de transporte quotidiano e recreio, o que é bastante positivo.

Garantir a segurança dos ciclistas é condição fundamental para promover e expandir o uso da bicicleta, por um lado, e para defender o próprio direito a pedalar na via pública por outro.

Pretende-se, no fundo, uma convivência sã, harmoniosa e segura entre os diversos modos de transporte, quer seja de carro, de mota, de bicicleta, a pé ou outros.



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Assim, considerando que a realização de campanhas de informação e/ou sensibilização constitui uma mais-valia, nos domínios da segurança rodoviária, no nosso Concelho a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de dezembro de 2023 delibera, recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

- 1 - Realização de uma campanha de informação e sensibilização sobre a segurança rodoviária urbana, na cidade, vilas e povoações do concelho;
- 2 - Que para o efeito seja solicitada a colaboração da PSP, GNR, Polícia Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- 3 - Que sejam envolvidos os Agrupamentos Escolares de Lagos nesta campanha.
- 4 - Que seja pedida a colaboração da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e da Prevenção Rodoviária Portuguesa.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

